



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024	AUTOR: Vereador Helton Benitez da Graça
------------------------------	---

EMENDA ORÇAMENTO Nº: /2023

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 19.850,26 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

Finalidade da Emenda: Contribuir com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho, por meio de transferência de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014, conforme o item 32 das metas do Desenvolvimento Social.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 10 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

UNIDADE: 10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente

TIPO DE DESPESA : 3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 12 – Assistência Social Garantindo a Proteção Social à População

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.

A Emenda Impositiva do Vereador Helton tem por objetivo fomentar os termos de parceria entre o Poder Executivo Municipal e a entidade cujo CNPJ é 03.667.441/0001-30.